



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 25/CSJT.GP.SG, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 17, de 10 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea, em favor do servidor ADRIANO JOSÉ PINHEIRO LEMOS, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, para o trecho Brasília/Campina Grande, referente ao dia 26/2/2016.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN